



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/08/89
 W. Sado

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º 647 de 03 de 1989, de 21/08/89 Hora: 16:40 W. Sado Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 098/89
	AUTOR : VEREADOR: ELDO JACARANDA JUNIOR - PTB		

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa após as formalidades Regimentais seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que interceda junto à Empresa de transporte coletivo urbano, no sentido de que seja liberado a passagem ao público que vai à exposição Agropecuária desta cidade.

Reconhecemos que a Festa Agropecuária de nossa cidade, caracteriza um dos eventos mais importantes e movimentados desta Região, pois reúne grande número de visitantes e onde a população Barragarcense encontra o merecido lazer, tratando-se de uma festa organizada e bonita, vimos de uma outra óptica, o problema enfrentado pela população que não tem condução própria e portanto um transporte coletivo, pagando um preço muito elevado para ir à pecuária.

Com isso acreditamos que o povo é fator básico do sucesso daquela festa, pois contribuindo largamente com o comércio e maior circulação de riquezas, mas que, verificando o alto preço da passagem de onibus, um pai, de família fica desestimulado a participar do evento uma vez que o pouco dinheiro que lhe sobra para custear a diversão de sua família acaba ficando tudo no transporte de ida e volta, motivo pelo qual solicitamos providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal .,
 21 de agosto de 1989.
 ELDO JACARANDA JUNIOR
 Vereador - PTB.